

# Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

## NOTÍCIAS DA ACTIVIDADE CULTURAL. CONFERÊNCIAS. O ENSINO EM PORTUGAL, QUE FUTURO?.

CONCEIÇÃO, Fernando Dias de Carvalho

Ano: 1981 | Número: 91

---

### Como citar este documento:

CONCEIÇÃO, Fernando Dias de Carvalho, Notícias da Actividade Cultural. Conferências. O Ensino em Portugal, que futuro?. *Revista de Guimarães*, 91 Jan.-Dez. 1981, p. 266-283.

---

Casa de Sarmiento  
Centro de Estudos do Património  
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51

4800-432 Guimarães

E-mail: [geral@csarmiento.uminho.pt](mailto:geral@csarmiento.uminho.pt)

URL: [www.csarmiento.uminho.pt](http://www.csarmiento.uminho.pt)



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons  
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

## 1. CONFERÊNCIAS

Promovidas pela *Associação dos Antigos Estudantes do Liceu de Guimarães* e com a colaboração da *Sociedade Martins Sarmento* foram realizadas no Salão Nobre da Instituição duas Conferências com a temática

### **O Ensino em Portugal — Que Futuro?**

A primeira esteve a cargo do Dr. Fernando Dias de Carvalho Conceição, distinto professor e antigo Reitor do Liceu Nacional de Guimarães e a segunda foi proferida pelo Prof. Doutor Daniel Serrão, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, individualidade muito considerada nos meios universitários.

Por ser um documento do maior interesse aqui se reproduz a primeira das conferências citadas e não se faz o mesmo com a segunda por não ter sido possível conseguir os originais. Mereceram os mais rasgados elogios, pela oportunidade e incidência no problema importante da reforma educativa.

Conferência do  
Dr. Fernando Dias de Carvalho Conceição

### INTRODUÇÃO

O tema que me foi proposto é vasto e complexo. O tempo de que disponho não me permite abarcá-lo em toda a sua amplitude. Sou, assim, obrigado a escolher apenas alguns aspectos de tão rica problemática, correndo embora o risco de não ir ao encontro dos desejos e interesses de todos quantos, amavelmente, aqui vieram.

Procurarei — este é o meu plano — enunciar os princípios básicos da política educativa portuguesa, valorizando criticamente as tendências evolutivas que se manifestam, e verificar se o sistema de ensino existente e o projectado permite alcançar os objectivos desejáveis. Contudo, por razões de programação da iniciativa da Associação dos Antigos Estudantes do Liceu de Guimarães, concentrarei as minhas considerações sobre o Ensino Secundário.

### *Política de educação*

Sendo a educação uma forma de política, reflectir sobre ela implica ter presente o tipo de homem e de sociedade que, por seu intermédio, se quer realizar. E, então, duas atitudes são possíveis.

Se nos orientarmos para uma sociedade como a actual, de cariz industrial, a educação servirá para garantir o crescimento económico, fornecendo às empresas a mão-de-obra qualificada de que necessitam; servirá para provocar a adesão de todos aos valores que informam e justificam a estratificação social existente; servirá para dotar o homem dos comportamentos adequados à manutenção do *statu quo*. O sistema educativo é posto ao serviço do poder económico e político.

Se, pelo contrário, centrarmos a nossa preocupação na «pessoa», as finalidades da educação serão diferentes. Tratar-se-á, então, de desenvolver as múltiplas potencialidades existentes em cada indivíduo, incentivando a sua criatividade e capacitando-o para participar responsabilmente na criação de um futuro à medida do homem. Tratar-se-á não de «modelar» atitudes de conformismo mas de visar o reforço de uma actividade crítica e inovadora, de abertura ao circundante, de contestação a certos valores, promotora de «mudança». O sistema educativo será o veículo de um «projecto» de sociedade e não o «reflexo» das transformações operadas por iniciativa das forças políticas e económicas.

É evidente que factores ideológicos e económicos estão ligados às decisões em matéria educativa, pelo que o sistema educativo não pode ser transformado sem ter em conta as reformas sociais globalmente consideradas.

Aceitamos mesmo que o sistema escolar pode conter forças de inércia, retardadoras das mudanças indispensáveis. Contudo, temos de admitir que as reformas de ensino, mesmo se parciais, podem contribuir para a mudança social. Hoje, ninguém contesta que a própria função tradicional de «transmissão cultural», que à escola cabe, mudou de carácter: em regra, não se trata mais de uma mera «preservação», mas sim de uma função de «disseminação» crítica dos valores tradicionais aliada à criação de outros. Por outro lado, cada vez menos a educação se desenrola em «vaso fechado», desligada das práticas sociais. Há, pelo contrário, crescente articulação entre a escola e outros meios educativos e novas dimensões da personalidade entram em jogo: a dimensão do trabalho e do lazer, a dimensão política, as dimensões afectivas, físicas e artísticas. O homem completo numa sociedade educativa, tal é o futuro.

Eis porque o Conselho da Europa afirmou há tempos dever constituir preocupação central: 1.º organizar a educação de modo a garantir ao homem participar na mudança e adaptar-se-lhe, mediante a elaboração dum sistema de educação permanente; 2.º realizar o ambiente sócio-cultural capaz de estimular e enriquecer o desenvolvimento pessoal e a abertura do indivíduo a outrém, a conquista da sua dignidade.

### *O caso português*

Portugal, país em «vias de desenvolvimento» e caminhando para a Europa, debate-se com um duplo problema: acelerar o crescimento económico, propiciador de maior justiça social, o que exige maiores qualificações profissionais; assegurar uma vivência numa sociedade «democrática», o que implica uma sólida formação que permite participar na construção da sociedade que se almeja.

E qual é a situação presente? Que mudanças há que introduzir para fazer de cada português um «fermento» inovador?

Portugal debate-se — apesar dos progressos já alcançados — com graves carências: elevada taxa de analfa-

betismo, fraco nível de rendimento por habitante, diminuição da taxa de natalidade, com o conseqüente envelhecimento da sua população; sofre as conseqüências da forte corrente emigratória das últimas décadas e das deslocações das populações das zonas rurais e interiores para as zonas urbanas e litorais, gerando profundas assimetrias regionais e pessoais; tem graves carências no mercado do trabalho, da habitação, da saúde e da educação; afecta à educação uma fraca percentagem do seu produto nacional bruto.

Posta a questão nestes termos, que sistema educativo deve ser implementado para criarmos uma sociedade mais justa e igualitária, mais livre e democrática, e para fazer face às crises que acidentam o percurso do nosso caminhar?

Tal sistema deverá proporcionar a cada português uma efectiva igualdade de oportunidades para se realizar e deverá ter em conta as necessidades de desenvolvimento económico e social do País. É, aliás, o que decorre da Constituição Portuguesa (art.ºs 73.º e 74.º) e da anunciada Lei de Bases do Sistema Educativo (Bases I, II e III). Em ambos os documentos afirma-se o «direito à educação e à cultura», o «direito ao ensino» e declara-se caber ao Estado o dever de promover «a democratização da educação» e de garantir a todos os cidadãos «iguais oportunidades na formação escolar», de modo a contribuir «para o desenvolvimento da personalidade e para o progresso da sociedade democrática».

Que alterações estruturais no sistema de ensino são necessárias para cumprir aquelas determinações?

### *O Sistema de Ensino*

O ensino teve sempre uma dificuldade: satisfazer, simultaneamente, as aspirações individuais, as necessidades sociais e o pedido, pela economia, de mão-de-obra qualificada. Embora, conforme as épocas e os países, por vezes, se tenha insistido mais numa ou noutra daquelas exigências, nenhuma delas pode ser ignorada.

A expansão brutal dos conhecimentos gera uma crescente especialização; as incidências da ciência na

tecnologia provoca necessidades de actualização e mobilidade profissional; a complexidade dos problemas sociais exige a posse de instrumentos teórico-práticos que permitam compreendê-los e sobre eles agir; a generalização de mais tempos livres e a expansão dos meios de comunicação social, com os riscos inerentes de «massificação e despersonalização» supõe uma população mais instruída e crítica.

Daí o acesso de massas cada vez mais consideráveis aos diversos níveis de ensino, a preocupação de prolongar a escolaridade, complementada pela alfabetização funcional e a reconversão dos adultos.

E surge a questão das prioridades: que sectores devem ser afectados de maiores recursos financeiros? Qual é mais importante: escolarizar os jovens ou promover a educação dos adultos, já que estes, a curto prazo, podem contribuir para a elevação do rendimento nacional? A que nível prestar maior ajuda: ao ensino básico, ao secundário, ao superior? Qual é mais importante: atender os alunos médios e medíocres ou os mais dotados? Devemos preocupar-nos com os aspectos quantitativos — alargamento da taxa de escolarização e da rede escolar — ou com a qualidade do ensino, o que passa pelo aperfeiçoamento contínuo dos docentes?

As verbas atribuídas ao sector da educação têm que ser vistas como um «investimento». E esse «investimento» será mais rendoso se beneficiar a criança desde a mais tenra idade.

#### a) *Educação pré-escolar*

Escreveu Bloom, em 1964, que mais de metade das diferenças de rendimento registadas em testes de inteligência, no fim do ensino secundário, explicavam-se pelas desigualdades manifestadas aos 6 anos, isto é, no início da escolaridade normal. Isso significa que mais importante do que a escola, como agente de igualização, são as condições que rodeiam a criança nos primeiros anos de vida. O simples acidente de ter nascido em determinada família, beneficiando de pais instruídos, duma sadia alimentação, de vida higiénica e

com cuidados médicos, de meios de fortuna que permitam a frequência de um jardim infantil, em regra particular, logo pago, assegura à criança uma melhor inserção na vida escolar e social.

A educação pré-escolar tem, pois, uma dupla finalidade: compensar carências iniciais, devidas ao meio sócio-familiar, e, deste modo compensar defeitos de desenvolvimento, e proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidades, assim possibilitando o melhor encaminhamento da criança. Estes objectivos são fundamentais, mormente numa sociedade em que ambos os pais trabalham, com especial relevância para os que vivem em meios rurais.

Daí o natural desejo de ver incrementada a implantação de instituições dedicadas à educação pré-escolar. Mas, a curto prazo, não vejo como se possa realizar tal política, dadas as gritantes carências neste sector. Repare-se que em 1977 estiveram matriculadas em jardins infantis apenas 61 868 crianças, em 936 estabelecimentos (109 oficiais), apoiadas por 2 910 educadores (sendo 411 do ensino oficial). Ora, o preâmbulo da Lei de Bases do Sistema Educativo diz que o grupo etário dos 3 aos 5 anos é de 520 000 crianças que, se fossem todas escolarizadas, precisariam de 21 000 educadores. Estes números traduzem bem o esforço a dispender. Creio, no entanto, que é possível aproveitar mais racionalmente estabelecimentos de ensino existentes e utilizar muitos professores de vários graus de ensino, após conveniente reconversão. Isto não invalida uma política de construções escolares e de formação de educadores infantis.

A obra a realizar, neste sector, é de difícil execução, pelos problemas materiais e humanos que levanta. Ela exige o empenhamento, não apenas do Estado mas também das famílias e dos organismos locais. É obra colectiva. E porquê? Porque, hoje, a educação pré-escolar não deve ser vista como a resposta a situações carenciais das famílias. Ela é, sobretudo, função do próprio desenvolvimento infantil. Eis porque deve ser propiciada a todas as crianças, deste modo tornando-se um «serviço público».

A Lei de Bases do Sistema Educativo refere ainda,

a este propósito, a importância da colaboração dos Ministérios dos Assuntos Sociais e do Ministério da Saúde na despistagem de deficiências e/ou precocidades e na consequente actuação sobre os casos registados. Mas, pergunto, tal colaboração tem-se, de facto, verificado? Ela é possível com os meios existentes? Onde estão, também, os psicólogos e outros especialistas para este grupo etário? Não basta diagnosticar; é preciso ter capacidade de resposta.

Mas tais medidas não são suficientes. Há que agir no nível escolar, começando pelo Ensino Básico, cujo nome é, aliás, significativo.

#### b) *Ensino Básico*

Trata-se de um ensino obrigatório e gratuito, compreendendo dois níveis: o primário, de 4 anos, para crianças dos 5 ou 6 anos aos 9 ou 10 anos, e o preparatório, de 2 anos, para o grupo etário dos 10 aos 12 anos, em média. Em zonas rurais mais desfavorecidas, há o ciclo complementar do ensino primário (5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> classes). A escolaridade obrigatória vai até aos 14 anos; depois dessa idade, pode ser cumprida nos cursos supletivos.

A taxa de escolaridade é elevada, podendo considerar-se a 100% no ensino primário e superior a 60% no ciclo preparatório. Significa isto que se impõe prosseguir o alargamento da rede escolar deste último nível. Mas tão importante como este ponto é assegurar um ensino eficaz. Infelizmente tal não se verifica: em 1977-78, houve no ensino primário 31,4% de reprovações e no preparatório, 28,7%. A melhoria nos resultados só pode surgir de medidas estruturais: mudanças nos conteúdos programáticos, mais adaptados aos interesses e aptidões dos alunos; menor número de alunos por turma e professor; melhor formação dos docentes. Mas tais medidas devem ser acompanhadas de outras: acções de apoio especial aos professores, no campo pedagógico-didáctico; detecção e acompanhamento de casos de inadaptações e de deficiências; medidas de carácter social, associadas à saúde, alimentação, e outros,



o que passa pela dinamização e diversificação da acção social escolar.

Lembro que, segundo uma notícia publicada recentemente na imprensa, só 6,5% de crianças carecidas de ensino especial têm apoio efectivo: 11 000 em 77 000 crianças e adolescentes, a cargo de instituições oficiais (4 000) e particulares (7 000). E aí se disse também: para manter este baixíssimo apoio em condições próximas do ideal seria preciso o dobro dos professores existentes, ou seja cerca de 1 200. Daí o pensar-se, cada vez mais, em integrar no ensino normal alguns dos casos de deficiências.

Temos, deste modo, uma escola selectiva desde o ensino elementar, porque não preparada para receber todas as crianças. Verificamos, por outro lado, que a formação dispensada se revela insuficiente e desigual por ser alcançada em escolas diferentes, como é o caso dos alunos oriundos do ensino preparatório — nas suas duas formas de ensino presencial ou directo e de ensino à distância, pela TV — e do ciclo complementar do ensino primário (5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> classes). Estes, se prosseguirem estudos, ingressam no actual 7.<sup>o</sup> ano de escolaridade (1.<sup>o</sup> das escolas secundárias) em condições manifestamente desiguais. Como conciliar esta realidade com a tão reclamada «igualdade de oportunidades», com a constante chamada de atenção para as «camadas mais desfavorecidas»? Mas, mais uma vez, esbarramos com carências materiais e humanas, com dificuldades orçamentais.

#### e) *Ensino Secundário*

O ensino Secundário, de carácter facultativo, compreende um Curso Geral Unificado, de 3 anos, um Curso Complementar, de 2+1 anos, e Cursos Nocturnos, um geral, de 3 anos, e um complementar, de 2 anos, dividido em liceal e técnico. No Curso Geral Unificado, os 7.<sup>o</sup> e 8.<sup>o</sup> anos de escolaridade apresentam um tronco comum de disciplinas e o 9.<sup>o</sup> ano, além de um tronco comum, compreende um grupo de disciplinas optativas, de carácter prévocacional, em vários domínios do

saber e da tecnologia. Por sua vez, os Cursos Complementares desdobram-se em áreas de estudo, que integram um tronco comum de formação geral, uma componente de formação específica e uma outra de formação vocacional; o 12.º ano é constituído por 2 vias — a de ensino e a profissionalizante —, com um elenco de 3 disciplinas, que o aluno escolhe, de acordo com o curso que pretende seguir.

É neste nível de ensino que surgiram grandes transformações.

Por razões demográficas, por razões de emprego futuro, por motivações culturais e mesmo por reformas operadas no próprio sistema de ensino, verificamos uma crescente procura pelos jovens das escolas secundárias. Simultaneamente, as diversas forças sociais e económicas, para a realização de seus projectos, reclamam maiores qualificações para os seus agentes e quadros. Preocupações individuais e familiares conjugam-se com as necessidades sócio-económicas para proporem um alargamento da escolaridade obrigatória.

A Lei de Bases do Sistema Educativo prevê uma escolarização de 9 anos, a constituir o Ensino Básico, e que se realizará em 2 ciclos, um de 6 anos (englobará o actual ensino primário e preparatório) e outro de 3 anos (o actual Curso Geral Unificado das escolas Secundárias). Tal ensino será obrigatório e gratuito. A implementação integral deste tipo de ensino levanta, contudo, vários problemas. Em primeiro lugar, não podemos esquecer as condições económicas e culturais da maioria das famílias portuguesas: uma maior permanência de seus filhos na escola retira-lhes a possibilidade do aumento de seus rendimentos, através do seu trabalho. Se é certo que o Estado pode criar condições que minimizem essas dificuldades, mediante a acção social escolar, o ideal será elevar os níveis de rendimento das famílias, de modo a que tais «ajudas» se tornem desnecessárias. Por outro lado, impõe-se mostrar às famílias e aos jovens que existe uma efectiva relação entre a melhoria profissional — com tudo o que ela acarreta — e a formação escolar. A isto acresce uma razão psicológica: muitos jovens desejam interromper os seus estudos para, lançando-se na vida activa, adquirirem uma relativa independência face à

família. Daqui decorre, embora noutro plano, que a obrigatoriedade de uma mais longa escolaridade pode trazer consigo a presença de alunos não motivados, logo susceptíveis de um baixo rendimento e de se tornarem elementos perturbadores no processo de trabalho realizado na sua classe. Por outras palavras, estarão todos aptos a suportar esse aumento de escolaridade? Fazê-lo não é agravar as diferenças sociais já existentes? De novo em questão o princípio da «democratização do ensino».

«Democratizar o ensino» não é apenas oferecer iguais oportunidades de acesso aos diversos níveis de ensino (aspecto quantitativo), mas é também garantir igualdade de oportunidades após a saída do sistema. «Democratizar o ensino» não consiste em dar a cada um os mesmos meios educativos e a todos tratar de modo igual. Por paradoxal que pareça, «a igualdade de oportunidades», para ser real, implica a «desigualdade de tratamento». Não se trata de uniformizar, mas de permitir a cada um realizar-se de acordo com as suas aptidões e interesses. O que se pretende afastar não são só os factores exteriores ao sistema: a origem social, a proximidade ou afastamento dos centros educativos, o bloqueio que advém da própria estrutura do sistema escolar. Isto é importante, sem dúvida. Mas o que se impõe, no fundo, é adaptar a escola ao aluno, não a um aluno abstracto, mas a um aluno com aspirações diferentes e desejoso de conseguir a sua expressão pessoal; pretende-se conciliar a formação geral indispensável e o despertar das aptidões, de modo a que o jovem se assuma e decida correctamente quanto ao seu futuro.

Isto supõe uma estrutura escolar flexível, que permita aos alunos «circularem» no sistema, quer no sentido vertical (do básico ao superior), quer no horizontal (passagem, no mesmo nível, de um conjunto programático a outro). Ou seja, evitar os «estrangulamentos» na progressão, traduzidos nas dificuldades no ingresso nos níveis superiores, e evitar, a tempo, escolhas prematuras.

A solução, em regra, escolhida foi fazer da escolaridade obrigatória um bloco unitário, polivalente, a pre-

ceder um outro nível de ensino caracterizado pelo predomínio de disciplinas optativas.

A «polivalência», que se defende, representa a não aceitação dum sistema «dualista», com escolas diferenciadas, quanto a programas e finalidades, conforme os estratos sociais dos seus alunos. Tradicionalmente, considerava-se uma escola voltada para a Universidade, ao lado de uma outra vocacionada para o mundo do trabalho. Acabar com esta «segregação», motivada por disparidades socio-culturais e pela premência da situação económica, foi um dos objectivos da «unificação» do actual ensino básico com o primeiro ciclo do actual ensino secundário. Com esta medida procurou-se, também, responder a dois outros problemas já enunciados: adequar o ensino às exigências da vida moderna, por um lado, e, por outro, evitar os inconvenientes resultantes de uma escolha mal feita.

Prolongar o ciclo de estudos de tipo unificado é adiar as grandes opções e ir ao encontro da rápida mudança operada no mundo dos conhecimentos e no das profissões. Há quem afirme que um em cada quatro alunos que, hoje, frequentam a escola primária, irá exercer uma profissão actualmente inexistente. E outros declaram que qualquer trabalhador, no futuro, durante a sua vida activa, terá de mudar três vezes de profissão. Daí a necessidade de uma formação geral de base alargada e o inconveniente de uma preparação para um domínio estreitamente especializado. Esta, aliás, poderá realizar-se fora da escola.

Mas, sendo assim, como preparar para a vida activa escolaridade obrigatória? Mais, como garantir emprego a jovens aqueles que abandonam o sistema escolar ao fim da que seguiram um ensino não profissionalizante? Se os educadores, em regra, preferem, pelas razões acima apontadas, uma formação geral na escolaridade básica, outros há que, na companhia de economistas, de homens públicos e de gestores, pensam que todo o ensino deverá conter a formação para o trabalho. Alguns defendem mesmo a necessidade de um Ensino Técnico Profissional capaz de assegurar a formação profissional elementar de operários ou técnicos e de quadros médios. Esses lamentam que, em nome dum pretensão elitismo do ensino

liceal se acabasse por estender a todos um ensino precisamente desse tipo. Ainda recentemente, li num jornal (O Primeiro de Janeiro, de 23 de Março) uma notícia em que gestores do sector da metalurgia e da metalomecânica afirmavam existir graves problemas do recrutamento de operários qualificados, especialmente de torneiros e de fresadores, tendo alguns deles apresentado já pedidos de autorização para a importação de mão-de-obra. E a razão que davam era a de que, nos últimos anos, se dismantelara o ensino técnico-profissional e de que os centros de formação profissional acelerada eram pouco operacionais. Estes factos, associados à emigração do mais capazes e ao aumento da procura interna, justificaria, diziam, medidas urgentes de revisão do sistema de ensino.

Sem formação profissional e sem uma eficaz regulamentação da aprendizagem no local de trabalho, que espécie de trabalhadores pode ser proporcionada às actividades produtivas? Problema tanto mais grave quanto se avizinham tempos de maior concorrência internacional.

Aos argumentos do sector económico contrapõem os educadores dois factos importantes: 1.º as mudanças aceleradas no domínio dos conhecimentos técnicos fazem com que uma formação estreitamente especializada torne difícil reconverter o trabalhador, quando a sua profissão se modifica ou se extingue. 2.º, o prolongamento da formação geral permite o despertar das potencialidades intelectuais, e outras, úteis para a realização pessoal do trabalhador.

Se há razões para adiar a opção estudo-trabalho, quer em nome da necessidade de cultura geral, para a compreensão e suporte da actividade profissional, quer em nome das dificuldades em «despistar» e seguir as «aptidões» dos jovens, há também quem, em nome da psicologia, chame a atenção para o facto do prolongamento da escolaridade cortar os laços com a vida circundante e não permitir o aparecimento do «adulto», que as responsabilidades profissionais dariam.

A solução poderá estar em inserir, desde cedo, ao lado das actividades intelectuais as actividades manuais, em criar condições para associar estreitamente a teoria

e a prática, em acentuar a parte de aplicação dos conhecimentos aprendidos, em familiarizar os jovens com os instrumentos e o material de trabalho, ou seja, um contacto real com as diferentes profissões. Estudos mais especializados seriam reservados para o ciclo terminal do ensino secundário.

Mas outros problemas se levantam ao nível dum «Ensino Básico» de 9 anos. Por um lado, as disponibilidades de edifícios escolares são pequenas. O MEC calcula serem necessárias 400 novas escolas. Importa também saber se os 9 anos serão ministrados no mesmo estabelecimento, o que implicaria ampliações e reconversões arquitectónicas dos existentes, ou se, mais pragmaticamente, se continuariam a utilizar os actuais, mantendo, na prática, a separação entre os ciclos, com desvantagens, pois estaríamos a fugir a um dos objectivos pretendidos: a convivência de grupos etários diferentes. Além disso, qual será mais vantajoso: concentrar alunos em grandes edifícios — o que exigiria a resolução de problemas de transporte e de alimentação ou mesmo de alojamento — e que traria a possibilidade de maior rendibilidade do material didáctico existente, ou continuar a dispersão típica do nível primário e preparatório? Outro problema, mais grave ainda: o preâmbulo da Lei de Bases considera que a escolarização de 9 anos impõe a formação de mais 30 000 professores. Eis porque é imperiosa a necessidade de maiores dotações orçamentais para a Educação. Em 1974, Portugal, dispendeu com o MEC 2,4% do PNB; em 1976, elevou-se a percentagem a 4,6; em 1980 previa-se 4,5% e diz-se que se pretende, nos próximos anos, alcançar valores superiores a 8%. Será possível?

O Ensino Básico, segundo o novo esquema, conduzirá ao Ensino Secundário, o qual abrangerá apenas o actual Curso Complementar, ou seja o 10.<sup>o</sup>, 11.<sup>o</sup> e 12.<sup>o</sup> anos. Nele, os planos de estudo são organizados por disciplinas ou actividades de natureza teórica, teórico-prática ou prática, integradas em áreas de estudo que se desdobram em «vias de ensino» e «vias profissionalizantes», para a continuação de estudos a nível superior ou para o ingresso na vida activa, respectivamente. Qualquer das «vias» permite o ingresso no Ensino Superior.

Paralelamente, existe a «formação profissional secundária». As «vias», apesar de distintas poderão — e deverão? — ser ministradas nas mesmas escolas, o que minimizará discriminações e economizará instalações e outros meios (materiais e humanos), para além de facilitar mudanças dos alunos nos seus estudos.

A organização deste nível de ensino merece-me algumas interrogações: vindo ele no seguimento de um tronco comum, estarão os alunos aptos a escolher as diferentes vias que lhe são oferecidas? O facto de haver, a nível do actual 9.º ano de escolaridade uma parte vocacional tem algum efeito nas decisões tomadas a quando do ingresso no 10.º ano? A resposta parece dever ser negativa. As «aptidões» e os gostos dos alunos não podem continuar ao acaso de imposições das escolas — colocar alunos em disciplinas ou cursos em que há vagas e não naqueles que eles desejam —, das limitações da rede escolar — donde a proximidade ou não da escola pretendida —, do leque restrito de opções, de influências não essenciais — pressão dos pais ou até o simples facto de escolhas feitas pelos amigos. A despeito das mudanças observadas e das intenções das autoridades, o meio social continua a ser o factor preponderante na escolha inicial. Haja em vista ser pouco frequente a passagem de alunos da «via de ensino» para a «via profissionalizante», bem como a menor procura desta última via, com graves repercussões económicas. Será isto um simples fenómeno conjuntural? Ou reflectirá atitudes e aspirações? Será o fruto da estrutura social, das mentalidades das famílias? Consequência mesmo do «clima escolar» vivido? Das perspectivas de emprego «prestigiado» e rentável? Esta situação poderá ser modificada pela alteração estrutural do sistema escolar, «profissionalizando» o ensino secundário?

A ligação com o mercado do trabalho é difícil, não só quanto à própria definição da «qualificação profissional», mas ainda por falta de dados quanto à oferta/procura de emprego. Daí a dificuldade em criar um sistema que dê a todos a diversidade de opções necessárias para uma eficaz preparação para a vida profissional. Convém, por outro lado, não esquecer que a escola nunca terá condições para reproduzir a complexidade e a diversi-

dade dos meios necessários para uma tal preparação. Por isso, a escola tem de limitar-se a fornecer uma qualificação «geral», deixando às empresas o completamento da profissionalização.

Neste domínio, a Lei de Bases altera o sistema actualmente em vigor, retrotraindo para o 10.º ano a bifurcação em «vias de acesso ao ensino superior» e «vias profissionalizantes». Paralelamente, prevê uma «formação profissional secundária», que não concede possibilidades de acesso ao ensino superior. Se a primeira alteração me parece justificável, já a segunda a tenho por injusta, na medida em que coloca a «formação profissional secundária», em desvantagem em relação às outras duas vias, no que ao prosseguimento de estudos se refere.

A reforma a empreender não pode limitar-se a criar condições de acesso aos diversos níveis de ensino. Temos de pensar em termos de rendibilidade do sistema. O Estado não pode gastar milhões a gerar desempregados diplomados, num caso, ou a conduzir até à porta da Universidade milhares de jovens a quem depois nega a entrada. Não basta falar em «expansão escolar». Precisamos de uma educação eficaz. E esta supõe a sua adequação ao jovem e à sua visão de futuro, à sua realização como cidadão e trabalhador, sem esquecer as necessidades sociais. Por isso, afirmo atrás ser indispensável um ensino mais individualizado, que tenha em conta os alunos pouco dotados, que outrora deixavam a escola para ocuparem empregos não qualificados. Se desejamos prolongar a escolaridade é preciso estabelecer programas diferentes e tempo de aprendizagem diversos, de acordo com a população escolar, agora também variada. Não se trata de defender um ensino para uma «elite», ao lado de outro para os menos capacitados. Pretende-se um ensino «por medida», passe a expressão. Mais, a escola tem de estar preparada para receber, em segunda oportunidade, aqueles que um dia a abandonaram. O que não podemos é continuar a dispensar um ensino que foi concebido para uma outra população escolar. Aqui reside, quanto a mim, a razão das elevadas taxas de reprovações e de abandonos. O professor Carlos Coelho, na Revista da Universidade



de Aveiro, dá-nos, para o ano de 1977-78, as seguintes percentagens de reprovações:

7.º ano de escolaridade:	115 158 alunos .....	36 %
8.º ano de escolaridade:	103 671 alunos .....	35,9%
9.º ano de escolaridade:	142 028 alunos .....	51,2%
10.º ano de escolaridade:	48 164 alunos .....	37,6%
11.º ano de escolaridade:	77 018 alunos .....	54,6%
12.º (Propedêutico)	27 532 alunos .....	55,5%
	(60,6% não colocados)	

E aquele autor conclui: «é tempo de deixarmos de ter um sistema de ensino dirigido apenas para 4 ou 5% de cidadãos que hão-de frequentar a Universidade».

Tais números revelam o «fracasso escolar», pois grande percentagem de alunos não alcançaram o nível de instrução considerado necessário, quer reprovando — é o caso exemplificado —, quer, mais tarde, não encontrando o emprego julgado compatível com a instrução recebida. Não valorizar todos os jovens é não apenas desperdiçar meios humanos e materiais, mas é, sobretudo, não dar cumprimento ao inalienável «direito à educação e à cultura».

Se o acesso aos diferentes níveis de ensino pode depender de factores extrínsecos ao sistema escolar, na medida em que as famílias e os alunos podem não ter meios ou motivações suficientes, as repetências e os abandonos são, em grande parte, da responsabilidade do sistema. A ausência de um ensino adaptado à personalidade do aluno, quer quanto a programas, quer quanto a métodos, e que não têm em conta as diferenças individuais no ritmo e no modo de aprendizagem, é o principal factor. Individualizar o ensino, criar cursos de recuperação, mas também mudança de estruturas, fazendo desaparecer a tradicional «turma» ou «classe», para agrupar alunos por níveis de desenvolvimento.

A solução do problema passa, sem dúvida, por resolver aspectos independentes do sistema escolar, como as condições sócio-económicas das famílias; passa, ainda, por razões materiais: salas de aula adequadas e em número suficiente; depende de razões financeiras: verbas con-

dignas. Mas há algo de mais profundo a atingir. Impõe-se, agora, criar a peça-mestra do Ensino Secundário: um programa de informação e de orientação escolar e profissional, baseado, simultâneamente, nas aptidões do educando e nas futuras possibilidades de emprego. Há que criar um centro adequado e assegurar o acompanhamento do aluno ao longo da sua escolaridade.

Mas a chave do problema escolar está no professor. Este não pode continuar a ser um mero «transmissor» de saberes ou de técnicas; cabe-lhe educar, na plenitude do termo, ser, se quisermos, um especialista de «desenvolvimento humano». Nele assenta a promoção do aluno, levando-o à «autoeducação»; pertence-lhe uma nova tarefa: ser o despertador do aluno e o animador cultural da comunidade em que se insere. Eis porque é necessário «profissionalizar» a função docente, atraindo para a carreira novos valores, aos quais terá de ser proporcionada uma correcta formação inicial e contínua. É que um professor não se improvisa, como muitos parecem julgar. Por isso, vemos tentativas de reforma no sector da formação dos professores, desde a «profissionalização em exercício», passando pela «formação contínua dos docentes», até à reconversão dos centros de formação de docentes, a cargo da Universidade, todos apostados em assegurar o conveniente apetrechamento científico e pedagógico-didáctico, que valorizará as qualidades humanas, que o candidato a professor terá de possuir. Mas, para tudo isto, há que começar por dignificar a função docente, por dar uma nova «imagem» do professor. O tempo não me permite desenvolver este aspecto da problemática educativa, só por si bastante para preencher uma outra sessão.

É tempo de terminar.

As referências que fiz ao Ensino em Portugal procuraram mostrar que uma reforma educativa não pode ser desligada de um projecto de sociedade e de uma concepção do homem; que o sistema de ensino tem de responder, simultaneamente, às exigências da pessoa humana e da sociedade; que as estruturas escolares devem ser transformadas de modo a permitirem, articuladamente, a realização do jovem e do adulto e a sua inserção no mundo do trabalho; que a implementação do sistema de ensino necessário implica que o Estado «invista»

no sector educacional e que as autarquias e outros órgãos locais participem nesse esforço; que a Escola mantém a sua importância como meio «transmissor» de valores, perenes ou novos, como centro de criatividade e como meio formador. Daí a necessidade de garantir a todos os Portugueses o livre acesso à educação e à cultura, de lhes assegurar o «direito ao ensino», na convicção de que assim se contribuirá para criar os «inventores» de um Portugal mais justo e igualitário.

Guimarães, 8 de Maio de 1981